

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO

EDITAL Nº 0112/2025

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para contratação de **ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOMEDICINA**:

ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS
CLÍNICA DE ESTÉTICA	02

1. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- Ser aluno do Curso de Bacharelado em Biomedicina do UNIFIP;
- Apresentar interesse em práticas de estética e gestão de serviços de saúde;
- Estar devidamente matriculado entre o 2º e o 8º períodos;
- Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas com a instituição;
- Ter Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Possuir disponibilidade de 6 (seis) horas diárias para atuação de segunda-feira à sexta-feira.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

O estagiário receberá uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante o período de estágio, período este que será inicialmente de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **ESTAGIÁRIOS DE BIOMEDICINA (Edital 0112)**, unidade UNIFIP, no período de 22 de agosto a 03 de setembro de 2025.

3.1. Documentação exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae atualizado e legível**, com documentos de identificação e comprobatórios em anexo;
- **Documento de comprovação da matrícula;**
- **Documento de comprovação do rendimento acadêmico;**
- **Ficha de Inscrição (Anexo I)**, devidamente preenchida e assinada.

Observação:

Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará a **desclassificação do candidato**.

OBSERVAÇÃO: Para os alunos desbloqueados, será considerado o período em que o aluno tiver o maior número de cadeiras cursando.

4. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **três etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

Etapas 1: Análise de Currículo – Avaliação dos documentos e da experiência profissional apresentados pelo candidato (classificatória e eliminatória);

Etapas 2: Entrevista Grupal e Individual – Avaliação individual do candidato, com foco em habilidades técnicas e comportamentais (classificatória e eliminatória);

Etapas 3: Teste Situacional – Simulação de situações reais da rotina de um estagiário na área designada, com avaliação de soluções propostas pelo candidato (classificatória e eliminatória).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados.

6. DO DESEMPATE

Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRE)** no curso de graduação em que o candidato está matriculado;

2. **Maior carga horária cursada** no curso de graduação, considerando a conclusão de disciplinas diretamente relacionadas à vaga em seleção;
3. **Participação em atividades extracurriculares** como monitorias, iniciação científica, projetos de extensão ou estágios anteriores, devidamente comprovados;
4. **Maior experiência em atividades correlatas à função**, ainda que em estágios voluntários ou extracurriculares;
5. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Terá a inscrição indeferida: o candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta; o candidato que enviar a inscrição faltando algum documento solicitado e o candidato que enviar o currículo fora do prazo estabelecido;

7.2. O aluno selecionado poderá ser desligado do estágio a qualquer tempo se o seu desempenho for considerado insatisfatório ou se o mesmo incorrer em falta grave contra a instituição, órgão de gestão municipal, mediante ofício, devidamente justificado, do (a) coordenador(a) de estágio e/ou profissional orientador vinculado ao órgão referido - hipótese na qual o aluno perderá o direito à declaração de cumprimento do estágio obrigatório;

7.3. O aluno, segundo seu próprio julgamento, poderá, a qualquer tempo, requerer seu afastamento do grupo, via ofício encaminhado à coordenação de estágio supervisionado, a quem caberá dar seguimento às devidas providências. Neste caso, o aluno perderá o direito à declaração de cumprimento do estágio, aos devidos créditos no seu histórico e à bolsa auxílio de R\$ 500,00;

7.4. Em ambos os casos citados acima, ocorrerá à substituição do aluno por outro, conforme a classificação geral da seleção;

7.5. A convocação dos candidatos aprovados será realizada exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>;

7.6. A partir da convocação, o candidato terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos – UNIFIP**, pelo e-mail **rh@fiponline.edu.br**, a fim de regularizar os procedimentos administrativos necessários. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, será **desclassificado**, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado.

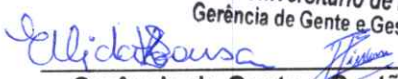
7.6. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade da instituição.

8. DOS RESULTADOS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do Edital, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

A relação dos candidatos classificados na Análise Curricular será divulgada na página oficial do UNIFIP (<https://unifip.edu.br/inicio>), a partir do dia 04 de setembro de 2025.

Patos – PB, 22 de agosto de 2025.


Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Instituição	Formação	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:		
VAGA QUE DESEJA PLEITEAR:		

ASSINATURA DO CANDIDATO

